Decreto Nº 39/56

O Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

NOMEIA

Gaspar José da Silva, sem ônus para os cofres públicos Municipais, para exercer as funções de Inspetor Municipal no lugar denominado "Linha Mafalda", Distrito de Barbosa Ferraz, deste Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, 2 de Março de 1.956.

[signature] Sec. Municipal

[signature] Prefeito Municipal